



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Ofício circ. nº. 263/2011 – PRORH

Juiz de Fora, 03 de março de 2011

Prezado(a) Dirigente,

Considerando a aprovação da Resolução 40/2010-CONSU e a necessidade de elaboração do respectivo Edital, estamos atualizando os dados para fins de políticas de qualificação, necessitando que todos os **TAEs interessados em cursar a primeira Graduação**, assim como **DOCENTES E TAES interessados em cursar a primeira Pós-Graduação Lato Sensu** ou **Stricto Sensu** utilizem o seu acesso ao **SIGA** para preencher o formulário de “levantamento de dados para o PROQUALI”, **que ficará vigente de 15 a 20/03/2011.**

Ressaltamos que, para o melhor atendimento dos servidores que poderão ser beneficiados com o incentivo, será necessário que **TODOS os interessados** acessem o **SIGA** para preencher o formulário. Caso o servidor não consiga acessar o SIGA, solicitamos que o Dirigente da Unidade solicite a colaboração do(a) Secretário(a) para essa providência, sendo necessário informar apenas o SIAPE do servidor, no SIGA-RH, ícone “Levantamento PROQUALI”.

Ressaltamos que é de suma importância o preenchimento desse formulário no sentido de não ser excluído do levantamento, com possíveis conseqüências de não ser abrangido pelo Edital, a ser elaborado.

Estamos à disposição para os demais esclarecimentos, se necessários. Para isso, entrar em contato pelo telefone 2102-3937 (CCDP/PRORH).

Contamos com a habitual colaboração de todos, no sentido de divulgar amplamente entre os servidores docentes e TAEs de sua Unidade

Atenciosamente,

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)

Dirigente da Unidade:

UFJF – Nesta